

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a capacitação/treinamento dos servidores, na área de elaboração de planilha de custos e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A contratação é necessária para qualificar servidores, gestores e fiscais que atuam diariamente na administração pública municipal. Essa capacitação é fundamental para garantir a correta aplicação da legislação vigente, prevenindo falhas que possam comprometer a gestão eficiente dos recursos públicos e a execução adequada dos contratos. Com o conhecimento adquirido no curso, objetivamos que os profissionais estejam devidamente capacitados a elaborar e analisar planilhas de custos com precisão, além de identificar e gerir eventuais desequilíbrios econômicos-financeiros durante a execução contratual. Dessa forma, a capacitação contribuirá diretamente para a transparência, eficiência e segurança jurídica nos processos administrativos, fortalecendo a governança pública e a responsabilidade fiscal.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Gabinete do Prefeito

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL
1	1	UN	Capacitação/Treinamento - Elaboração de Planilha de Custos e Equilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos, em Conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.	1	1
Total				1	1

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 10** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação. Não há necessidade de garantia contratual, garantia/assistência técnica ou documentação especial. Vistoria, amostra e indicação de marca ou modelo não se aplicam ao objeto. Não será solicitado atestado de capacidade técnica, mas a empresa deverá comprovar sua notória especialização.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Capacitação/treinamento modalidade presencial para os servidores.

a.1) Viabilidade de mercado: *No mercado atual, existem diversos fornecedores especializados em capacitação presencial para servidores públicos. Ao analisar as contratações anteriores no âmbito da pública municipal e estadual, identificamos que há empresas com experiência comprovada e aptas a ofertar esses serviços, como exemplo: consultorias em gestão pública e empresas especializadas em treinamentos.*

a.2) Viabilidade econômica: *Os custos estimados foram levantados com base em pesquisas preliminares de preços praticados em cursos similares, disponíveis nos sites das principais instituições de ensino. O valor por servidor seria de R\$ 830,00, totalizando para os 15 colaboradores R\$ 12.450,00.*

a.3) Viabilidade operacional: *A solução não requer adaptações específicas, além da logística de transporte. Cabe destacar que, até determinado número de inscritos, a prefeitura possui frota e motoristas disponíveis para o deslocamento dos servidores até os locais de curso.*

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Capacitação/Treinamento – Valor por Inscrição	15	R\$ 830,00	R\$ 12.450,00

b) Solução 2: Capacitação/treinamento na modalidade “in company” para os servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a.1) Viabilidade de mercado: Há diversos fornecedores especializados na modalidade “in company”, com experiência em treinamentos customizados para órgãos públicos.

a.2) Viabilidade econômica: Após consultas preliminares junto a empresas de capacitação/treinamento “in company”, obtivemos o valor estimado de R\$ 12.000,00, para um curso com um total de 12h de carga horário, sendo dois dias de curso presencial. Sobre o curso, não tem limite de participantes, desde que o local em que o curso será realizado comporte a quantidade de alunos inscritos.

a.3) Viabilidade operacional: A prefeitura possui locais adequados para realização dos cursos, como o Teatro Roberto Cardona, auditórios e salas de reuniões, o que elimina a necessidade de locação externa. Portanto, para a solução não há necessidade de adaptação extra.

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Capacitação/Treinamento – Valor fixo pelo treinamento	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Comparando as soluções:

- *Percebe-se que ambas soluções dispõem de opções de mercado consolidado;*
- *A análise econômica revela que a solução “in company” apresenta custo total estimado menor (R\$ 12.000,00) em comparação a solução presencial, que totaliza R\$ 12.450,00 para 15 servidores, sem considerar os possíveis custos adicionais com transporte, além disso, a solução “in company” permite um número maior de participantes sem impactar no valor estimado;*
- *No aspecto operacional, a solução presencial depende da logística de transporte dos servidores até o local de curso, o que exige recursos adicionais. A solução in company se beneficia da infraestrutura da própria prefeitura, eliminando a necessidade de deslocamento e locação externa, o que simplifica a organização e pode resultar em maior adesão dos servidores.*

Portanto, diante das soluções, a solução de capacitação/treinamento na modalidade in company se apresenta como a opção mais viável, considerando o custo-benefício e a facilidade operacional, permitindo maior flexibilidade quanto ao número de participantes e aproveitando a infraestrutura pública existente, reduzindo custos e a complexidade logística/operacional.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da **solução 2**, Capacitação/treinamento na modalidade “in company” para os servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 05 de junho de 2025.

Felipe Flores

Chefe do Setor de Atividades Auxiliares

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável